# **Ofício CM nº 127/2024**

Patrocínio Paulista, 21 de novembro de 2024.

**Senhor Presidente**

Para ser apreciado em regime de urgência, no prazo legal, tenho a honra de encaminhar e solicitar à Vossa Excelência e demais Vereadores para apreciação desta Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei nº 105/2024:

***“Versando sobre alteração da Lei Municipal nº 3.464/21 de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências”.***

Justificando o presente projeto, informo a Vossa Excelência e nobres Pares, que a alteração justifica-se pela necessidade de atendimento às recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com escopo de garantir que as crianças de famílias beneficiadas com programa de distribuição de renda (bolsa família, renda cidadã e etc.) estejam em escola de tempo integral.

Assim, trata-se, portanto de inclusão de novo artigo para regulamentação de Ensino Integral na Educação Infantil, garantindo a priorização de vagas para cumprimento das metas de educação estabelecidas em âmbito Federal, promovendo uma educação mais inclusiva e quitativa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

## **Dr. José Mauro Barcellos**

## **Prefeito Municipal**

À

Sua Excelência o Senhor

**Carlos Adriano Chimelo**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Patrocínio Paulista – SP**